

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0023/2019

Em, 27 de maio de 2019

DENOMINA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada HERMÓGENES FREIRE DA COSTA a Praça Pública situada no Bairro Centro, zona urbana do Município de São Pedro da Aldeia, inserida na poligonal com as seguintes coordenadas em UTM: Ponto centro da praça — 797201.65 mE 7471781.51 mS, com área total de 9.739,66 m², assim discriminada e com as seguintes confrontações: frente confrontando com a Ave-nida São Pedro em 3 (três) segmentos de 27,09 m; 43,01 m e 88,92 m e um raio de curvatura à direita de 13,28 confrontando com a Travessa Coronel Cantarino; lado direito confrontando com a Travessa Coronel Cantarino medindo 46,95 m; fundos confrontando com a Lagoa de Araruama em 10 (dez) segmentos de 5,00 m, 44,91 m, 7,35 m, 25,33 m, 16,99 m, 36,78 m, 31,76 m, 13,00 m27,18 m, 53,54 m e confrontando com o lado esquerdo com a Lagoa de Araruama medindo 13,83 m.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de maio de 2019

## São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

CLÁUDIO CHUMBINHO = Prefeito =

## **JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.

Vereador(a) - Autor(a)